DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 06 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1308

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes: EG COMÉRCIO E PRESTADORA LTDA, Itens: 3, 5, 6, 7, 11, 13, 15, 19, 21, 22, 25, 28, 31, 32, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256 e 257, com proposta no valor total de **R$ 128.097,80** (cento e vinte e oito mil, noventa e sete reais e oitenta centavos); ODILON JOSÉ DO PRADO, Itens: 1, 2, 4, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 20, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 39, 41, 42, 44, 46, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 82, 84, 100, 112, 113, 117, 118 e 137, com proposta no valor total de **R$ 138.826,00** (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais) e VELOX PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Itens: 8, 18, 36, 37, 38, 40, 43, 45, 47, 50, 53, 56, 60, 64, 75, 76, 80, 83, 99, 129, 130, 131, 132, 133, 225 e 230, com proposta no valor total de **R$ 31.644,20** (trinta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para o fornecimento de peças para veículos da Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2016, atendendo as necessidades da administração pública.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Abadiânia, 05 de maio de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:69AFCB50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016-SRP

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU OS RECURSOS DAS SEGUINTES EMPRESAS: MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP E PALMAS EDITORA GRÁFICA LTDA, EM REAÇÃO A DECISÃO DO PREGOEIRO QUE DESQUALIFICOU AS REQUERENTES NA FASE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS NO DIA DO CERTAME. AGUARDE-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA CONTRA-RAZÕES DOS DEMAIS LICITANTES, COMO PREVISTO NO ITEM 11.2 DO EDITAL

ABADIÂNIA, 05 DE MAIO DE 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D2E92D17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2016

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: JM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com proposta no valor global de R$ 299.700,00, para a prestação de serviços de motoniveladora (3 mil horas), atendendo as necessidades do Governo Municipal.

Abadiânia, 05 de maio de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9992E894

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA DE ABADIANIA-GO, TORNA PÚBLICO QUE O CANDIDATO, MAURÍCIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS FOI CONSIDERADO APTO PARA A FUNÇÃO: PROFESSOR DE MÚSICA (VIOLÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PUBLICAMOS TAMBÉM, QUE NÃO HOVE INTERESSADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA (CANTO/CORAL).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE MAIO DE 2016.

ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2EE8DA77

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 058/2016

CONVENIO Nº: 056/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONVENENTE: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
OBJETO: Cooperação mútua para instalação e estruturação de uma Unidade do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, no município de Chapadão do Céu – GO, a qual oferecerá, inicialmente, os cursos de graduação em Administração, Agronomia, Ciências Contábeis e Pedagogia.
VALOR DO CONVENIO: ****
DATA DA ASSINATURA DO CONVENIO: 13 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1E1C6CC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 107/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: ANTONIO MIGUEL CURTE DA SILVA E CIA LTDA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA NOTURNA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL, PSF, CAIS E ESF.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FA0CA059

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 108/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 108/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 016/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 19570003 E PROPOSTA Nº 07729.810000/1140-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:34F61953

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 109/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 109/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 016/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 19570003 E PROPOSTA Nº 07729.810000/1140-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3E208EF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 110/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 016/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 19570003 E PROPOSTA Nº 07729.810000/1140-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:93600600

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 111/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 111/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 016/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 19570003 E PROPOSTA Nº 07729.810000/1140-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 159.673,00 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9C1E035E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 112/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 112/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 016/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: NA CONTRA MÃO CONFECÇÕES LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 19570003 E PROPOSTA Nº 07729.810000/1140-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.355,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B3470FC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 114/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 114/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 016/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS – EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 19570003 E PROPOSTA Nº 07729.810000/1140-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 29.321,90 (vinte e nove mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6D9C40A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 115/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 115/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 016/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 19570003 E PROPOSTA Nº 07729.810000/1140-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F68D8240

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 116/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 116/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 016/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 19570003 E PROPOSTA Nº 07729.810000/1140-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.340,00 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4B42FD9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 117/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 117/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 016/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE

CHAPADÃO DO CÉU PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 19570003 E PROPOSTA Nº 07729.810000/1140-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 177.569,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:262C502B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 118/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 016/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: HELIO MENDES BARBOSA EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 19570003 E PROPOSTA Nº 07729.810000/1140-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 46.788,00 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C265F855

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 119/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 119/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 016/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: INALAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 19570003 E PROPOSTA Nº 07729.810000/1140-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 86.321,00 (oitenta e seis mil trezentos e vinte e um reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E036B65A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 120/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 120/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 016/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 19570003 E PROPOSTA Nº 07729.810000/1140-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.909,00 (vinte e quatro mil novecentos e nove reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:783282C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 121/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 121/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 016/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 19570003 E PROPOSTA Nº 07729.810000/1140-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:47DF8D52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 122/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 122/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 016/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 19570003 E PROPOSTA Nº 07729.810000/1140-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.404,00 (hum mil quatrocentos e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:374B3D0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 123/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 016/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 19570003 E PROPOSTA Nº 07729.810000/1140-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:44CB4D76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 124/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 124/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 016/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 19570003 E PROPOSTA Nº 07729.810000/1140-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.799,50 (dezesseis mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D05D58AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 125/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 017/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: ALFA PAPELARIA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.490,54 (quatro mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0821B824

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 126/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 126/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 017/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.826,14 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:580BF5B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 127/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 127/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 017/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.601,83 (quatro mil seiscentos e um reais e oitenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:58A8003C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 128/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 128/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 017/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: AQUARELLA PAPELARIA LTDA – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
VALOR DO CONTRATO: R$ 524,35 (quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8BBE8B58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 129/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 129/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 017/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5066198D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 130/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 130/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 023/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: DIAGGOIÁS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS
VALOR DO CONTRATO: R$ 43.039,83 (quarenta e três mil trinta e nove reais e oitenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5D2B2895

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 131/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 131/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 023/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.088,31 (quatorze mil oitenta e oito reais e trinta e um centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FF3E0D84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 132/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 132/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: EDITAL DE CHAMAMENTO 005/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: IGP – INSTITUTO GOIANO DE PSIQUIATRIA S/S
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL/PSIQUIATRA
RESP. TÉCNICO: THADEU FRANCISCO REZENDE LIMA TEIXEIRA
VALOR DO CONTRATO: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A8B05397

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 133/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 133/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: EDITAL DE CHAMAMENTO 005/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MARGARIDA DE JESUS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA
RESP. TÉCNICO: MARILIA CLAUDIA CARVALHAIS
VALOR DO CONTRATO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4411412D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2016

Contrato Nº..: 049/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
Valor.....: 14.710,64 (quatorze mil setecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 06/04/2016 Término: 30/10/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2A0B0351

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2016

Contrato Nº..: 050/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA
Valor.....: 19.477,17 (dezenove mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)
Vigência.....: Início: 06/04/2016 Término: 30/10/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8317C907

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2016

Contrato Nº..: 051/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: AQUARELLA PAPELARIA LTDA - ME
Valor.....: 1.870,35 (um mil oitocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 06/04/2016 Término: 30/10/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:72BB5507

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2016

Contrato Nº..: 052/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: JULIANO VEZENTIN EIRELI ME
Valor.....: 25.414,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quatorze reais)
Vigência.....: Início: 06/04/2016 Término: 30/10/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4BA2B051

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2016

Contrato Nº..: 053/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: ALFA PAPELARIA LTDA
Valor.....: 35.971,46 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 06/04/2016 Término: 30/10/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0B960315

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2016

Contrato Nº..: 054/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: BANDEIRANTE PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA-ME
Valor.....: 100.368,00 (cem mil trezentos e sessenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 13/04/2016 Término: 12/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2016
Objeto.....: Aquisição de material de limpeza pesada para atender diversas secretarias de Chapadão do Céu -GO.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B1A7D53A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2016

Contrato Nº..: 055/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
Valor.....: 10.431,00 (dez mil quatrocentos e trinta e um reais)
Vigência.....: Início: 13/04/2016 Término: 12/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2016
Objeto.....: Aquisição de material de limpeza pesada para atender diversas secretarias de Chapadão do Céu -GO

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6F53AA87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 057/2016

CONTRATO Nº: 057/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: KOMATSU E SANTOS SEGURANÇA LTDA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS FREQUENTADORES DO EVENTO DO DIA DO TRABALHADOR, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2016.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A1598004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 058/2016

CONTRATO Nº: 058/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: W.P BRUSSOLO & CIA LTDA - ME
OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL COM A BANDA "SAN MARINO", POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO TRABALHADOR, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2016.
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0E4C598A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2016

Contrato Nº..: 059/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: KARITÉ EVENTOS LTDA ME
Valor.....: 65.817,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e dezessete reais)
Vigência.....: Início: 26/04/2016 Término: 26/10/2016
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de sonorização, palco, arquibancada, tenda, banheiro químico e gerador de energia, para manutenção de Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:92925A4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2016

Contrato Nº..: 060/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: NOVA GRAFICA CHAPADAO LTDA - ME
Valor.....: 16.940,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 28/04/2016 Término: 31/12/2016
Objeto.....: Aquisição de serviços gráficos para atender diversas secretarias.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5FF82B04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2016 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 015/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ANTONIO MIGUEL CURTE DA SILVA E CIA LTDA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA NOTURNA NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CENTRO DO IDOSO E NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FACF3A1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2016 FMAS

Contrato Nº..: 016/2016
Contratante..: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO CEU
Contratada...: ALFA PAPELARIA LTDA
Valor.....: 607,42 (seiscentos e sete reais e quarenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 06/04/2016 Término: 30/10/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2016
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS

RICARDO HIMURO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:17F5C27D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2016 FMAS

Contrato Nº..: 017/2016
Contratante..: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO CEU
Contratada...: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
Valor.....: 1.028,04 (um mil e vinte e oito reais e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 06/04/2016 Término: 30/10/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2016
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS.

RICARDO HIMURO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AB890CB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2016 FMAS

Contrato Nº..: 018/2016
Contratante..: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO CEU
Contratada...: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA
Valor.....: 1.178,70 (um mil cento e setenta e oito reais e setenta centavos)
Vigência.....: Início: 06/04/2016 Término: 30/10/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2016
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS.

RICARDO HIMURO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2B020D3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2016 FMAS

Contrato Nº..: 019/2016
Contratante..: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO CEU
Contratada...: AQUARELLA PAPELARIA LTDA - ME
Valor.....: 508,77 (quinhentos e oito reais e setenta e sete centavos)
Vigência.....: Início: 06/04/2016 Término: 30/10/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2016
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS

RICARDO HIMURO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ED5E16F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2016 FMAS

Contrato Nº..: 020/2016
Contratante..: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO CEU
Contratada...: JULIANO VEZENTIN EIRELI ME
Valor.....: 1.965,00 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 06/04/2016 Término: 30/10/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS.

RICARDO HIMURO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0CF72053

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 005/2016

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 005/2016.

A Prefeitura Municipal e a Secretaria de Obras de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **30 DE MAIO DE 2016, ÀS 09:00 HORAS**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO 005/2016,** visando a **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO COM MICROREVESTIMENTO NA AVENIDA NETUNO DESTE MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO CÉU -GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 005/2016 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 04 de maio de 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AB666432

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO: 005/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.
Considerando a Requisição de Execução de Serviços Complementares solicitada pela Secretaria de Obras de Chapadão do Céu, motivada pela real necessidade de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO COM MICROREVESTIMENTO NA AVENIDA NETUNO DESTE MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO CÉU -GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 005/2016 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade. Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO COM MICROREVESTIMENTO NA AVENIDA NETUNO DESTE MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO CÉU -GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 005/2016.
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO 03 de maio de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:38979A86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO 005/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **PEDRO PAULO, função Assessor Técnico I,** matricula nº 40.724 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 005/2016, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 03 de maio de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5BC38C47

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2683/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA:CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
CONTRATADO:AGENOR FERREIRA MIK BARBOSA .
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
VALOR DO CONTRATO: R$37.824,00(TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE A QUATRO REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JANEIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:37F6AE0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2628/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA:SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO .
CONTRATADO:ANA ZELDA XAVIER MARQUES DE SOUZA.
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO .
VALOR DO CONTRATO: R$18.259,97(DEZOITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVO REIAS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 22/04/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE ABRIL DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:03270AD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2813/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR .
CONTRATADO:EUDILANO GOMES DE OLIVEIRA.
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R$29.624,49(VINTE E NOVO MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REIAS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 08/04/2016 A 30/06/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:3506F479

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2771/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO .
CONTRATADO:CLAUDINEI DA COSTA SILVA.
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO
VALOR DO CONTRATO: R$44.201,00QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E UM REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/03/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MARÇO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:69E1127D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°2701/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADO:AZOOTEC ASSESSORIA RURAL LTDA-ME.
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR DO CONTRATO: R$42.000,00(QUARENTA E DOIS MIL)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:E7737DBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°2711/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO.
CONTRATADO:ALESSANDRA RIBEIRO SANTOS .
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO
VALOR DO CONTRATO: R$6.533,33(SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRES REIAS E TRINTA E TRES CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE FEVEREIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:6E488832

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°046/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADO:ELITE GASES INDUSTRIAIS LTDA .
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO
VALOR DO CONTRATO: R$294.612,00(DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E DOZE REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 15/03/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE MARÇO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:BE85C915

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DISPENSA 002/2016

Nº do Processo: 345/2016
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Empresa Contratada: GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10 374.431/0001-71, com sede na Rua José Ferreira Carrijo, Qd-44, Lt-14, Setor Cruvinel, na cidade de Mineiros-GO
Objeto O objeto deste contrato é a locação da Loja de Uso Comercial n° 118-B do Ipê Shopping (LUC 118-B), com área privativa de **2050** m² (dois mil e cinquenta metros quadrados), nos períodos matutino, vespertino e noturno.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Dispensa nº 002/2016, objeto do processo nº 345/2016, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato será de 02/01/2017 até 02/01/2022, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 de abril de 2016.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8D374D70

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/05/2016, às 09:15 horas, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada **à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de jardinagem, de limpeza, conservação e higienização nas dependências de toda Unidade I da FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior e Clínica Escola de Psicologia (terreno vago), que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão de obra (uniformes) necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos deste Edital, para atender aos interesses da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio: www.fimes.edu.br.

Município de Mineiros - GO, 06 de maio de 2016.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31B2CEB6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA Nº 2016006984-1

Nº. DO PROCESSO: 2016006984
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 032/2016.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **ADÃO SOUZA MORAIS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.935.054/0001-74.
OBJETO: Constitui objeto do presente o fornecimento de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades dos projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:35562B9D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE HIGIENE PESSOAL Nº 2016006984-2

Nº. DO PROCESSO: 2016006984
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 032/2016.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORA MINEIRÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.342.656/0001-34.
OBJETO: Constitui objeto do presente o fornecimento de Materiais diversos de higiene pessoal, para atender as necessidades dos projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:99C6D7FA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS Nº 2016006984-3

Nº. DO PROCESSO: 2016006984
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 032/2016.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **ROGÉRIO GUIMARÃES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.558.578/0001-11.
OBJETO: Constitui objeto do presente o fornecimento de Materiais diversos de higiene pessoal, para atender as necessidades dos projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:686C917E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2016010968
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ROBERTA DE AMORIM SANTOS, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 701.357.311-60.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 12 de abril a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90B34616

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2016011081
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: A empresa **TIMO CLINICA MÉDICA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.561.413/0001-85.
OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade de médico ginecologista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 13 de abril a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CC91BA88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº. DO PROCESSO: 2016005418
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS SILVA- TURISMO-ME**, inscrita no CNPJ de nº 16.914.600/0001-03.
OBJETO: Primeiro termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal para reajustar o valor do quilômetro rodado pelo IGP-M acumulado, no percentual de 12,09 (doze vírgula zero nove), conforme previsto no item 6.1.1, da cláusula 6ª, do contrato raiz, compreendendo o período inflacionário de fevereiro de 2015 a fevereiro de 2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência inicial fixada.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1A9748F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016010968

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de

enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ROBERTA DE AMORIM SANTOS**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 14 de agosto de1996, inscrito no CPF sob o nº 701.357.311-60, no CI/RG sob o nº 6032535 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 1115985-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 166.29425.89-9, residente e domiciliado na Rua Joaquim Barcelos, Qd. 61, Lt. 12, Setor Perobeira, Mineiros - GO, fone (64)9975-5769, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 12/04/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 24.705,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinco reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 12 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0673AE70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016011081

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **TIMO CLINICA MÉDICA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua 15, n° 103, SALA 01, Centro, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.561.413/0001-85, por seu representante legal, a profissional **MARINA TIMO MACHADO**, brasileira, casada, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 12145, portadora do CPF (MF) sob o n.º 900.284.811-00 e da CI/RG nº 3729665 SSP/GO, residente e domiciliado em Mineiros/GO, na Av. São Pedro, qd. 22, lt. 08, s/n, Bairro Martins II, Mineiros/GO, fone (64) 8409-6025/9952-2602, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 13/04/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 337.199,76 (trezentos e trinta e sete mil cento e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 13 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9FC5B2C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE ENCERRAMENTO/ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ nº 11.924.138/0001-01, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, informa o cancelamento da publicação que visava o encerramento e arquivamento dos autos nº 2016000099, cujo objeto é o fornecimento de refeições destinadas à alimentação dos servidores plantonistas, pacientes e acompanhantes do Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade de Pronto Atendimento-UPA, que circulou no Diário Oficial dos Municípios Estado de Goiás no dia 05 de maio de 2016. O cancelamento da publicação se deu em virtude do aproveitamento dos autos nº 2016000099 para proceder à contratação direta.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL da SMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B01685E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016009050

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de locação de 01 (um) container para o Hospital Municipal, tendo em vista que a reforma e ampliação do Hospital Municipal (*contrato nº 2015037116, de 18/02/2016*), que gerou a derrubada da casa de lixo, deixando a unidade desguarnecida de local para acomodar os resíduos hospitalares;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta locação de 01 (um) container para o Hospital Municipal, de 14/04/2016 a 31/07/2016.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa individual FERNANDO LIMA GUEDES – ME (TRANS FOIAO TERRAPLANAGENS E LOCACOES), inscrita no CNPJ sob o nº 10.715.131/0001-09, situada na rua Domingos de Oliveira França, 85, quadra 41, lote 07, Centro, Itarumã/GO, CEP 75.810-000, fones (64) 3659-1120 / (64) 9206-2545, email fernandofoiao@hotmail.com, no valor total de R$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 13 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:01FBE6FF

PODER EXECUTIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, por meio de sua Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade *Tomada de Preços,* do tipo *menor preço global,* visando a *contratação de empresa de engenharia para promover obra de reforma da Praça do Aeroporto Fúlvio B. Riccioppo, situada na Sexta Avenida, esquina com Rua 11, Vila São Sebastião.* O regime de execução será a *Empreitada por preço global (preço certo e total)e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br.* Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às 10h (dez horas) do dia 25 de maio de 2016, para abertura às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do mesmo dia, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:959097FD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO-PROFISSIONAIS

Nº. DO PROCESSO: 2016013567
MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa WELLINGTON ALVES NOVAES 02330854161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.084.500/0001-91.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em elaboração de Plano de Gestão Ambiental – PGA.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 25 de maio de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2016.

JOÃO REZENDE MACHADO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6818C0AC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016013567

"Declara a dispensa de licitação e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, do Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 150/2016 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, visando a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Gestão Ambiental-PGA para a construção de adutora de água tratada e demais intervenções pertinentes ao projeto da ETA;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de serviços e compras limitados a R$ 8.000,00 (oito mil reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

DECLARA:

I - Fica dispensada a licitação nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de consultoria técnica especializada, visando a elaboração do Plano de Gestão Ambiental-PGA para a construção de adutora de água tratada e demais intervenções pertinentes ao projeto da Estação de Tratamento de Água-ETA, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a ser prestada pela empresa **WELLINGTON ALVES NOVAES (NOVAES CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE),** empresário individual, inscrito no CNPJ nº 22.084.500/0001-91, com sede na Rua Abade Thomas, Qd. 04, Lt. 05, Jardim Goiás, Mineiros-GO, CEP: 75.830-000.

II - A dispensa de licitação declarada no item I limita-se à prestação dos serviços técnicos especializados acima descritos, no valor de **R$**

4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), consoante orçamento e Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexo aos autos.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão à dotação própria do vigente orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

IV - Fica determinado ao SAAE a adoção das providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

V - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
VI - Este ato deverá ser publicado no placar do SAAE no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE, DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (05/05/2016).

JOÃO REZENDE MACHADO
Secretário da Administração Indireta
SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4E4EFA22

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE APARELHO PARA LABORATÓRIO Nº 068/2016 - FMS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE APARELHO PARA LABORATÓRIO Nº 068/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE APARELHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA E A EMPRESA BEM ESTAR LABORATORIO LTDA - ME. COM VISTA A LOCAÇÃO DE APARELHO LABORATORIAL.

Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si fazem o **Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Rua 14 Esq. c/ Av. 03 s/n, centro, Portelândia(GO), inscrito no CNPJ nº. 22.732.193/0001-08, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, denominada **CONTRATANT**E, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na *OAB/GO n.º 45.145*, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT, e do outro lado a empresa **BEM ESTAR LABORATORIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.959.093/0001-19,** residente: Loja 2 E 3, Rua 08, SN°, Qd H, LT 09, Bairro: Machado, Mineiros-GO**,** representada pelo seu procurador **Bruno Esmerio Resende,** inscrito no CPF sob o nº. 885.495.501-91, RG: 10167196 SSPAC, residente na Rua 08, Qd H, Lt 09, Bairro: Machado, Mineiros-GO, neste ato denominada Contratada. **Contratante e Contratada** ajustam o presente Contrato de **Prestação de Locação de aparelho para Laboratório,** proveniente do processo Administrativo n.º 1340/2016, com sujeição às normas ditadas pela Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com as suas posteriores alterações, que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

Claúsula Primeira- Do Objeto
A referida contratação de empresa especializada na locação de um aparelho para contagem de células hematológica (hemograma), destinada ao uso no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal Otacílio José Resende, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Portelândia –Go.
Claúsula Segunda- Vigência
O prazo de vigência do contrato será, referente à 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo que é o prazo estimado para que o procedimento licitatório seja formalizado.

PARAGRÁFO PRIMEIRO.
Referida contratação, faz-se necessária para proporcionar à população que necessita da assistência médico-hospitalar, garantias quanto aos seus direitos constitucionais e universais à saúde, com dignidade, publicidade e eficiência.
Claúsula Terceira- Preço, forma de pagamento
Para a disponibilidade de locação de aparelho laboratorial o Contratante pagará o valor global de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),** e o valor estimado mensal de **2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Valor global referente aos três meses de Locação.
O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos após a conferência e atesto do servidor responsável designado na Nota fiscal/fatura, juntamente com as ordens de serviços emitidas durante o mês de referência.
Cláusula Quarta- Dotação Orçamentária
Ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: **06.08 (FMS); 10.302.0005.2.053 (manutenção das atividades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende) ; 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica).** Empenhado na seguinte fonte**:** Fonte de recursos**: FUS: 102/01 .**
Cláusula Quinta- Obrigações e responsabilidade das partes
Obrigações Contratada:
7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1.1. Entregar os produtos semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, a critério da Secretaria. Desde que manifestado por escrito através da Ordem de Fornecimento (OF), devidamente assinada, no prazo mínimo de 03 (três) dias, nos horários e locais previsto na OF;
7.1.2. Alterar a forma de entrega, conforme na OF, após solicitação, sempre que a Contratante entender necessário.
7.1.3. Substituir produtos e a forma de entrega, às suas expensas, e sob pena de aplicação de sanções cabíveis, desde que solicitado pelo responsável pelo recebimento, eventualmente entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e do autorizado, ou que apresente vício de qualidade, peso inferior, validade ou má aceitação;
7.1.4. Manter os empregados identificados e uniformizados quando da execução do fornecimento, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas da Vigilância Sanitária e do Ministério Público, justificadamente;
7.1.5. Cumprir rigorosamente as Leis, Instruções, Normas e demais Legislações Sanitárias Federais, Estaduais e Municipais, bem como outras orientações dos órgãos fiscalizadores sobre os procedimentos de manipulação e a qualidade dos alimentos, segundo a Legislação vigente;
7.1.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus empregados, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal;
7.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados no fornecimento dos produtos, indenizando os danos motivados;
7.1.8. Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração e Ministério Público, durante todo o período de vigência do contrato;
7.1.9. Apresentar, mensalmente, juntamente com a devida nota fiscal para o faturamento fornecimento dos produtos, todas as comprovações

de regularidade fiscal da empresa e a comprovação de recolhimento e pagamento das contribuições previdenciárias de responsabilidade da empresa;
7.1.10. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, dentre outros congêneres.

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.2.1. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições assumidas por ocasião da assinatura do contrato;
7.2.2. Informar com antecedência a quantidade, local e forma de entrega dos produtos a serem fornecidos;
7.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa;
7.2.4. Comunicar a empresa, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para a correção das falhas;
7.2.5. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

Cláusula Sexta- FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

9.1. A fiscalização e a emissão das OFs ficarão a cargo do responsável pelo Departamento de Almoxarifado do Executivo Municipal, pela Comissão formada para tal, do farmacêutico responsável, do gestor do contrato referido abaixo, além do Secretário de Saúde e Gestor do FMS, que verificarão e atestarão a entrega, sendo ainda fiscalizada pela Secretaria de Controle Interno;

Cláusula Sétima- Gestor do contrato
O servidor efetivo ORLEY SOUSA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.823.881-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, será o fiscal/gestor do contrato, responsável por sua liquidação, atestar a nota fiscal e solicitação de pagamento, e ainda o responsável para acompanhar os processos os ritos processuais do fluxograma de realização de despesa pública adotado pelo Município, em atendimento a IN 10/2015 do TCM-GO.

Cláusula Oitava -Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Mineiros-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir conflitos oriundos do presente contrato.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Sala da Secretária Municipal de Saúde e Gestora FMS, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2016.

CILENE CARDOSO BARCELOS
Secretaria Municipal de saúde e Gestora do FMS
Contratante

JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO
OAB/GO 45.145
Advogado do Município

Bem Estar Laboratorio LTDA-ME
BRUNO ESMERIO RESENDE
Contratado

TESTEMUNHAS

1. Nome:_____
CPF:

2. Nome:_____
CPF:

Publicado por:
Diego Resende Vasques
Código Identificador:0738E664

EXECUTIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES Nº 062/2016 - FME

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES Nº 062/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA E A EMPRESA UEUDER RODRIGUES CARRIJO-ME. COM VISTA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES – LINHA VILA SÃO PEDRO II.

Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si fazem **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal da Educação Sr. **ELOAN FENELON DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 170.487.531-53 e RG sob o nº. 6533543 SSPGO, residente e domiciliado na AV. Juscelino Kubitshek, n° 330, Setor Norte- Portelândia- Go , assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/GO n° 45.145, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE;** e de outro lado a empresa **UEUDER RODRIGUES CARRIJO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.878.230/0001-60, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO), neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente Contrato de **Prestação de serviços de transporte de estudantes, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Portelândia (GO)**, proveniente do processo do Processo Administrativo n.º **1431/2016,** com sujeição às disposições e às normas ditadas pela Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com as suas posteriores alterações e leis e resoluções que regulamenta o transporte de passageiros e de estudantes, que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Transporte de Estudantes, de forma gratuita, da rede municipal e estadual, que residem na zona rural do Município de Portelândia/GO, e regiões limítrofes ou resultantes de acordos oficiais entre os Entes, ou ainda recomendações ministeriais/mandados judiciais. Linha a ser percorrida referente ao contrato: Linha Vila São Pedro II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de **Abril e Maio de 2016**, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VEÍCULO E DO ITINERÁRIO

O CONTRATADO, legítimo possuidor do veículo: PAS/MICROONIBUS; marca FIAT/DUCATO MINIBUS; capacidade para 16 PASSAGEIROS; cor BRANCA; ano 2007/2008; placa EAQ-0388, prestará serviços ao CONTRANTE, fazendo o transporte de passageiros e pacientes, conforme consta na cláusula primeira. Quantidade de quilômetros rodado no mês de Abril mensal será de 3.195,8 e quantidade rodado no mês de Maio será 3.364, totalizando dois meses 6.559,8. Linha Vila São Pedro II.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO.

Pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância estimada valor global de **R$ 13.119,60 (treze mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos)**, totalizando 6.559,8 (seis mil e quinhentos e cinquenta e nove e oito) quilômetros, cujos pagamentos serão feitos até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente. Sendo que será pago a quantidade de km

efetivamente percorridos. Compondo – se o preço máximo de R$ 2,00 (dois reais) o quilômetro, composto pelos mês de Abril e Maio de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO DO SERVIÇO

Os preços serão fixos durante a validade do contrato e poderá em comum acordo entre as partes ser reajustado sempre levando em conta os reajustes dos combustíveis autorizados pelo Governo Federal, através da ANP, sempre na proporção de 1/3 (um terço) do aumento fixado para as refinarias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada que os serviços foram realizados em acordo. Conforme Art. 65, Parágrafo VIII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O CONTRATADO obriga-se à prestação dos serviços de TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, obedecendo rigorosamente o calendário e horários estabelecidos pelos solicitantes e de acordo com o Termo de Referencia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÔNUS DO CONTRATADO

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Todas as despesas decorrentes do cumprimento do presente CONTRATO, bem como a manutenção e eventual reparação do veículo, correrão por conta única e exclusiva do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATADO se obriga a cumprir todas as exigências contidas neste CONTRATO, observando as normas constantes a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e resoluções do CONTRAM referentes ao serviço de transporte escolar.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O contratado deverá comunicar ao responsável pelo transporte escolar qualquer alteração, seja a maior ou a menor, na quantidade de quilômetros da linha objeto do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS SOCIAIS

As despesas relativas a seguros, impostos, taxas e contribuições à Previdência Social, assim como indenizações por danos causados a terceiros durante a vigência deste **CONTRATO,** serão suportadas exclusivamente pelo **CONTRATADO,** que deverá comprovar, documentalmente, por ocasião do recebimento de seus créditos.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Na hipótese de ocorrer falta injustificada do CONTRATADO na prestação dos serviços, o CONTRATANTE deduzirá do valor a pagar a quantia proporcional aos dias em que os estudantes ficarem privados do TRANSPORTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em caso de falta por defeito mecânico do veículo o **CONTRATADO** terá o prazo de 24hs após a constatação do fato ou a contar da solicitação efetuada pela contratante, providenciando imediatamente meios compatíveis para complementação do translado interrompido, deverá, por sua conta, suprir a **Linha Contratada** com veículo similar, por um período de até 30 (trinta) dias ou até que se resolva o devido problema, evitando-se prejuízos aos passageiros por ele transportados e informar ao **CONTRATANTE** com antecedência sobre a troca do veículo, em razão da necessidade de reparos ou por quaisquer outros motivos, que justifiquem a substituição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O veículo de transporte escolar, nos horários contratados será de uso **exclusivo ao transporte de passageiros conforme solicitado no Termo de Referencia de cada secretaria,** não se admitindo sob qualquer pretexto outro tipo de passageiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Ao CONTRATADO não será permitido sub-contratação ou cessão, não podendo transferir a terceiros os direitos e obrigações oriundos deste CONTRATO sob pena de Rescisão Contratual, consoante artigo 78, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A rescisão deste contrato ocorrerá quando:

I – Por ato unilateral e escrito da Administração Pública, desde que, o CONTRATADO deixe de cumprir quaisquer das cláusulas deste CONTRATO, ou além dos motivos elencados para as rescisões constantes do artigo 78, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações, inclusive com a aplicação da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;

II – Por razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa;

III – Ocorrência de caso fortuito ou de força maior resultantes da comprovada impeditiva execução do CONTRATO;

IV – Por entendimento formalizado entre as partes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, sem que seja imposta qualquer penalidade de ordem pecuniária;

V – Em caso da rescisão ocorrer através da via judicial, a parte que der causa à mesma incorrerá na multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, arcando ainda com as custas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias seguintes: **03.35 (FME); 12.361.0007.2.077 (manutenção das atividades do transporte escolar) 3.3.90.39.00 (outros serviços terceiros pessoa jurídica); fonte de recursos 101/01.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR DO CONTRATO

Em atendimento a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e em especial, ao inciso XX, do art. 16, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de nº. 010/2015, ***venho designar a servidora municipal efetiva SIMONE BATISTA RESENDE CARRIJO, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 861.200.501-91, lotado na Secretaria de Educação, como gestora deste contrato.***

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir dúvidas que por ventura venham surgir no decorrer da execução do presente instrumento, elege-se o foro da comarca de MINEIROS, desistindo-se de qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

Estando justas e mutuamente contratadas as partes, passam a assinar o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para os mesmos fins, juntamente com 02 (duas) testemunhas, idôneas e abaixo identificadas.

Portelândia (GO), aos 07(sete) dias do mês de Abril de 2016.

ELOAN FENELON DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação e
Gestor do FME
Contratante

UEUDER RODRIGUES CARRIJO
Contratada

JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS
OAB/GO nº. 45.145
Advogado do Município

Testemunhas:

1.Nome: _____
CPF:

2. Nome:_____
CPF.:

Publicado por:
Diego Resende Vasques
Código Identificador:687AF776

EXECUTIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES Nº 063/2016 - FME

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES Nº 063/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA E A EMPRESA UEUDER RODRIGUES CARRIJO-ME. COM VISTA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES - CERRADÃO I.

Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si fazem O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal da Educação Sr. **ELOAN FENELON DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 170.487.531-53 e RG sob o nº. 6533543 SSPGO, residente e domiciliado na AV. Juscelino Kubitshek, n° 330, Setor Norte- Portelândia- Go, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT*, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE;** e de outro lado a empresa **UEUDER RODRIGUES CARRIJO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.878.230/0001-60, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO), neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente Contrato de **Prestação de serviços de transporte de estudantes, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Portelândia (GO)**, proveniente do processo do Administrativo n.º **1431/2015,** com sujeição às disposições e às normas ditadas pela Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com as suas posteriores alterações e leis e resoluções que regulamenta o transporte de passageiros e de estudantes, que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Transporte de Estudantes, de forma gratuita, da rede municipal e estadual, que residem na zona rural do Município de Portelândia/GO, e regiões limítrofes ou resultantes de acordos oficiais entre os Entes, ou ainda recomendações ministeriais/mandados judiciais. **Linha Cerradão I**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de referente à **Abril e Maio de 2016**, e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VEÍCULO E DO ITINERÁRIO

O CONTRATADO, legítimo possuidor do veículo: KOMBI; capacidade para 15 PASSAGEIROS; cor BRANCA; ano 2009/2009; placa NLJ -0463, prestará serviços ao CONTRANTE, fazendo o transporte de passageiros, conforme consta na cláusula primeira. Quantidade de quilômetros rodado no mês de Abril mensal será de 2.435,8 e quantidade rodado no mês de Maio será 2.564, totalizando dois meses 4.999,8. Linha Cerradão I.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO.

Pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância estimada valor global de **R$ 9.999,60 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, totalizando 4.999,8 (quatro mil, novecentos e noventa e nove e oito) quilômetros, cujos pagamentos serão feitos até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente. Sendo que será pago a quantidade de km efetivamente percorridos. Compondo – se o preço máximo de R$ 2,00 (dois reais) o quilômetro, composto pelos meses de **Abril** e **Maio** de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO DO SERVIÇO

Os preços serão fixos durante a validade do contrato e poderá em comum acordo entre as partes ser reajustado sempre levando em conta os reajustes dos combustíveis autorizados pelo Governo Federal, através da ANP, sempre na proporção de 1/3 (um terço) do aumento fixado para as refinarias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada que os serviços foram realizados em acordo. Conforme Art. 65, Parágrafo VIII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O CONTRATADO obriga-se à prestação dos serviços de TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, obedecendo rigorosamente o calendário e horários estabelecidos pelos solicitantes e de acordo com o Termo de Referencia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÔNUS DO CONTRATADO

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Todas as despesas decorrentes do cumprimento do presente CONTRATO, bem como a manutenção e eventual reparação do veículo, correrão por conta única e exclusiva do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATADO se obriga a cumprir todas as exigências contidas neste CONTRATO, observando as normas constantes a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e resoluções do CONTRAM referentes ao serviço de transporte escolar.

PARÁGRAFO TERCEIRO
O contratado deverá comunicar ao responsável pelo transporte escolar qualquer alteração, seja a maior ou a menor, na quantidade de quilômetros da linha objeto do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS SOCIAIS

As despesas relativas a seguros, impostos, taxas e contribuições à Previdência Social, assim como indenizações por danos causados a terceiros durante a vigência deste **CONTRATO,** serão suportadas

exclusivamente pelo **CONTRATADO,** que deverá comprovar, documentalmente, por ocasião do recebimento de seus créditos.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Na hipótese de ocorrer falta injustificada do CONTRATADO na prestação dos serviços, o CONTRATANTE deduzirá do valor a pagar a quantia proporcional aos dias em que os estudantes ficarem privados do TRANSPORTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em caso de falta por defeito mecânico do veículo o **CONTRATADO** terá o prazo de 24hs após a constatação do fato ou a contar da solicitação efetuada pela contratante, providenciando imediatamente meios compatíveis para complementação do translado interrompido, deverá, por sua conta, suprir a **Linha Contratada** com veículo similar, por um período de até 30 (trinta) dias ou até que se resolva o devido problema, evitando-se prejuízos aos passageiros por ele transportados e informar ao **CONTRATANTE** com antecedência sobre a troca do veículo, em razão da necessidade de reparos ou por quaisquer outros motivos, que justifiquem a substituição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O veículo de transporte escolar, nos horários contratados será de uso **exclusivo ao transporte de passageiros conforme solicitado no Termo de Referencia de cada secretaria,** não se admitindo sob qualquer pretexto outro tipo de passageiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Ao CONTRATADO não será permitido sub-contratação ou cessão, não podendo transferir a terceiros os direitos e obrigações oriundos deste CONTRATO sob pena de Rescisão Contratual, consoante artigo 78, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A rescisão deste contrato ocorrerá quando:

I – Por ato unilateral e escrito da Administração Pública, desde que, o CONTRATADO deixe de cumprir quaisquer das cláusulas deste CONTRATO, ou além dos motivos elencados para as rescisões constantes do artigo 78, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações, inclusive com a aplicação da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;

II – Por razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa;

III – Ocorrência de caso fortuito ou de força maior resultantes da comprovada impeditiva execução do CONTRATO;

IV – Por entendimento formalizado entre as partes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, sem que seja imposta qualquer penalidade de ordem pecuniária;
V – Em caso da rescisão ocorrer através da via judicial, a parte que der causa à mesma incorrerá na multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, arcando ainda com as custas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias seguintes: **03.35 (FME); 12.361.0007.2.077 (manutenção das atividades do transporte escolar) 3.3.90.39.00 (outros serviços terceiros pessoa jurídica); fonte de recursos 101/01.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR DO CONTRATO

Em atendimento a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e em especial, ao inciso XX, do art. 16, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de nº. 010/2015, ***venho designar a servidora municipal efetiva SIMONE BATISTA RESENDE CARRIJO, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 861.200.501-91, lotado na Secretaria de Educação, como gestora deste contrato.***

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir dúvidas que por ventura venham surgir no decorrer da execução do presente instrumento, elege-se o foro da comarca de MINEIROS, desistindo-se de qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.
Estando justas e mutuamente contratadas as partes, passam a assinar o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para os mesmos fins, juntamente com 02 (duas) testemunhas, idôneas e abaixo identificadas.

Portelândia (GO), aos 07 (sete) dias do mês de Abril de 2016.

ELOAN FENELON DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação e
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Contratante

UEUDER RODRIGUES CARRIJO
Contratada

JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS
OAB/GO nº. 45.145
Advogado do Município

Testemunhas:

1.Nome: _____
CPF:

2. Nome:_____
CPF.:

Publicado por:
Diego Resende Vasques
Código Identificador:A6047174

